



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 003/2020.

Ementa: Solicita providências, por parte da municipalidade, através da Secretaria de Industria, comércio e turismo, visando a imediata adoção de horário especial e exclusivo para pessoas inseridas em grupos de risco de contágio do vírus COVID-19.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo que sejam mantidos contatos, de forma urgente, com a Secretaria de Industria, comércio e turismo, que por sua vez o fará junto aos representantes dos estabelecimentos comerciais, cujas atividades constam no Decreto 048, de 20 de março de 2020, como serviços essenciais, a fim de determinar, ao longo de cada dia, um horário onde o atendimento a pessoas inseridas nos grupos de risco deverá ser exclusivo.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que sabido é, por todos, da existência de grupos sociais, cuja vulnerabilidade é superior às demais classes, sendo seu contato direto amplamente desaconselhado pelo ministério da saúde, visto que além da menor imunidade, o grau de recuperação em caso de infecção é amplamente inferior. Por esta razão, visto tratar-se de itens indispensáveis à sobrevivência humana, apelo ao atendimento do presente requerimento, evitando assim a exposição dessas pessoas e num mesmo momento permitindo-lhes um breve momento de descontração, também necessária à manutenção da saúde mental das pessoas.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 23 de Março de 2020.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador